



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 176, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

O **Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro**, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no **Processo Eletrônico nº 23272.001020/2020-72**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de **29 de janeiro de 2021**, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **DIEGO REIS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº **3010829**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **C** nível de capacitação **II** para a classe **C** nível de capacitação **III**.

Art. 2º O servidor apresentou certificados totalizando **90h** válidas. A carga horária exigida para a **Classe C Nível III** corresponde à **90h**. Portanto, não há um resíduo para próxima progressão.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos arts. 1º e 2º.


ANA PAULA DAMATO BEMFEITO
Pró-Reitora Substituta

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 139/2021 - COGPRT (11.01.85)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 03 de Fevereiro de 2021

2021portaria176_progressao_capacitao_Diego_Reis_assinada.pdf

Total de páginas do documento original: 1

Tipo de conferência: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE

(Assinado digitalmente em 04/02/2021 19:40)

DALVA BALIANO LOPES

COORDENADOR (A)

1868022

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **139**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/02/2021** e o código de verificação: **1441dfa6ec**